



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao edital de **Credenciamento nº 276/2020** destinado ao **credenciamento de instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Joinville.** Aos 18 dias de janeiro de 2021, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 07/2021, composta por Patrícia Regina de Sousa, Thiago Roberto Pereira e Aline Mirany Venturi Bussolaro, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação abertos na sessão pública realizada em 13 de janeiro de 2021. Participante: SICREDI NORTE SC (SEI nº 8037199 e 8037249). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **SICREDI NORTE SC**, apresentou Certificado de Regularidade do FGTS com validade até 09/12/2020, bem como Certidões Negativas de Falência ou Concordata Recuperação Judicial ou Extrajudicial - esaj e eproc, emitidas em 06 e 07/10/2020 respectivamente, com validade de 60 dias, estando portanto, fora do prazo. Entretanto, considerando o disposto no item 4.7 do edital "*O Presidente poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 5.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos*", a Comissão emitiu novo Certificado (SEI nº 8064592) e Certidões de Falência ou Concordata (SEI nº 8064691 e 8064701), comprovando assim, a regularidade da instituição e o atendimento do item 5.2, alínea "f" e "k", do edital. Ainda, não foi possível a validação da ata nº 06/2017, que nomeia o diretor executivo em exercício, vez que esta encontra-se expirada no site da Junta Comercial de Santa Catarina. Assim, em observância ao item 10.5, do edital: "*Em qualquer fase da licitação, é direito da Comissão de Licitação realizar diligências visando esclarecer o processo e realizar tantas reuniões públicas quantas forem necessárias*" e com amparo no art. 43, § 3º da Lei 8666/93: "*É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*", foi solicitado junto ao site da JUCESC, a confirmação da autenticidade do referido documento. Em resposta (SEI nº 8068149), o órgão informou que "*[...] o documento é autêntico. As certidões ficam disponíveis para consulta por 90 dias*". Portanto, a instituição atende à exigência do item 5.2, alínea "a.1", do edital. Dessa forma, a Comissão decide **HABILITAR**: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina - SICREDI Norte SC. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Patrícia Regina de Sousa

Presidente da Comissão

Thiago Roberto Pereira

Membro da Comissão

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Membro da Comissão



Público(a), em 18/01/2021, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068741** e o código CRC **9CC48EC8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.115376-1

8068741v3

8068741v3